## **CRMV-RJ Licitações e Contratos**

**De:** CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>

**Enviado em:** sexta-feira, 10 de março de 2023 15:45

Para: 'Melissa Faria'

**Cc:** 'Marnie Gomes'; 'Tiffany Carvalho'

**Assunto:** RES: Solicitação de esclarecimento PE 03/2023 - CRV

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao solicitado, enviamos abaixo as respostas:

1- Conforme subitem 9.2 do edital onde cita: "A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final." É correto afirmar que após a leitura do subitem 8.3 de que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta, uma vez que o mesmo deverá ser ajustado ao valor ganho?

Resposta: Sim.

2- Hoje, existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**Resposta:** As informações sobre os contratos vigentes e findos constam no Portal da Transparência do CRMV-RJ.

- 3- Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances? **Resposta:** A desclassificação pelo preço acima do estimado só ocorre após a fase de lances e se restar infrutífera a tentativa de negociação.
- 4- As empresas licitantes poderão apresentar as declarações e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

Resposta: Sim.

5- Sobre o Epis, é correto o entendimento de que devemos fornecer máscaras e face shields aos funcionários alocados ou não há necessidade?

**Resposta:** O CRMV-RJ procede de acordo com as normas legais, assim como a empresa Contratada deve prezar pelo cumprimento das normas, bem como pela saúde de seus funcionários.

6- Durante a leitura do edital verificamos a solicitação de preposto. Dito isto, pergunta-se: o mesmo terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Sim. O preposto da empresa terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho.

- 7- Ainda sobre o preposto, se positivo, poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? **Resposta:** Esta decisão ficará a cargo da Contratada, sendo certo que o Preposto da empresa possui responsabilidades junto á Contratante.
- 8- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

**Resposta:** A contratação será somente para 01 (um) posto, cujos serviços serão prestados no período noturno, no horário das 18h às 06h, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

9- Será necessário fornecer armário vestiário aos funcionários em cada endereço onde ficarão alocados ? **Resposta:** Não será necessário.

10- É correto o entendimento de que os vigilantes farão uso de farda e não terno?

Resposta: A Contratada deverá fornecer uniformes, conforme consta no Edital.

11- Os funcionários farão uso de algum material/ equipamento como por exemplo, cassetetes e porta cassetetes, rádios, lanternas?

Resposta: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de uniforme e equipamentos de proteção individual, necessários à execução deste serviço, nas dependências do imóvel do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Torres Homem 475 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.551-070, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12- É correto o entendimento de que será 1 posto 12x36 diurno?

**Resposta:** A contratação será somente para 01 (um) posto, cujos serviços serão prestados no período noturno, no horário das 18h às 06h, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

Atenciosamente,

## Carla de Paula Pregoeira

Departamento de Licitações e Contratos





**De:** Melissa Faria <mfaria@gruposermacol.com.br> **Enviada em:** quarta-feira, 8 de março de 2023 16:52 **Para:** CRMV-RJ - Compras <compras@crmvrj.org.br>

Cc: Marnie Gomes <marniegomes@gruposermacol.com.br>; Tiffany Carvalho <tcarvalho@gruposermacol.com.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 03/2023 - CRV

Prezados, boa tarde!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

- 1- Conforme subitem 9.2 do edital onde cita: "A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final." É correto afirmar que após a leitura do subitem 8.3 de que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta, uma vez que o mesmo deverá ser ajustado ao valor ganho?
- 2- Hoje, existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

- 3- Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?
- 4- As empresas licitantes poderão apresentar as declarações e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?
- 5- Sobre o Epis, é correto o entendimento de que devemos fornecer máscaras e face shields aos funcionários alocados ou não há necessidade?
- 6- Durante a leitura do edital verificamos a solicitação de preposto. Dito isto, pergunta-se: o mesmo terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
- 7- Ainda sobre o preposto , se positivo, poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- 8- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?
- 9- Será necessário fornecer armário vestiário aos funcionários em cada endereço onde ficarão alocados
- 10- É correto o entendimento de que os vigilantes farão uso de farda e não terno?
- 11- Os funcionários farão uso de algum material/ equipamento como por exemplo, cassetetes e porta cassetetes, rádios, lanternas?
- 12- É correto o entendimento de que será 1 posto 12x36 diurno?

Agradecemos desde já!

--





- 💡 Rua Capitão Teles, 103 Mesquita, R.J.
- (21) 99694-2440 / 2796-4498 / Ramal 213
- mfaria@gruposermacol.com.br
- www.gruposermacol.com.br

